DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO Nº 262/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 263/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

AVISO
AVISO.....

DECRETO FINANCEIRO Nº 262/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais)** a saber:

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	730.000,00
Total por Ação:	**730.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**730.000,00**

221010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.199 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TI

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
Total Suplementado:	**930.000,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	885.000,00
Total por Ação:	**930.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**930.000,00**
Total Anulado:	**930.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

Certificação Digital: 8LSKBM39-RMLALZYZ-DHNRBJHU-W60ILSPV
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: 8LSKBM39-RMLALZYZ-DHNRBJHU-W60ILSPV
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO FINANCEIRO Nº 263/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 263 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 458.688,26 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$458.688,26 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.013 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	140.000,00
Total por Ação:	**140.000,00**

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes	115.930,31
Total por Ação:	**115.930,31**
Total por Unidade Orçamentária:	**255.930,31**

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.070 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202.757,95
Total por Ação:	**202.757,95**
Total por Unidade Orçamentária:	**202.757,95**
Total Suplementado:	**458.688,26**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020201 - GABINETE DO VICE - PREFEITO - GABINV

2.109 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.736,16
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.700,00
Total por Ação:	**15.436,16**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.436,16**

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**3.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.500,00**

020804 - CASA CIVIL

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DE CONSORCIO PUBLICO

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	22.299,80
Total por Ação:	**22.299,80**
Total por Unidade Orçamentária:	**22.299,80**

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.390,00
Total por Ação:	**9.390,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**9.390,00**

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	255.930,31
Total por Ação:	**255.930,31**

2.065 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ACOES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCACAO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.100,00
Total por Ação:	**3.100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**259.030,31**

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais - Exceto Pessoal e Encargos	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**

2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.1.90.96.00 / 15000000 - Ressarc. Despesas de Pessoal Requisitado	6.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	6.600,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	**14.600,00**

2.038 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**24.600,00**

021502 - FUNDO DE CULTURA

1.037 - REFORMA E APARELHAMENTO DE TEATRO MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.500,00
	Total por Ação:	**4.800,00**

1.063 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO CULTURAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.100,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		931,99
	Total por Ação:	**2.031,99**

1.065 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.		5.000,00
	Total por Ação:	**15.600,00**

2.015 - PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
	Total por Ação:	**102.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**124.431,99**
	Total Anulado:	**458.688,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: 8LSKBM39-RMLALZYZ-DHNRBJHU-W60ILSPV
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

AVISO

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico – 034/2026, critério de julgamento Menor valor Global, cujo objeto é a Seleção das melhoras propostas para registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de EPIS, para atender às eventuais demandas das diversas secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA, que teve como vencedora a empresa: **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.658.074.0001-02, com valor global estimado R$ 88.990,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais)**.** Morro do Chapéu-BA, 20 de outubro de 2026. Juliana P. Araújo Leal– Prefeita Municipal. Publique-se.

AVISO
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO nº. 003/2026

Ref.: Processo Administrativo º 185/2026
Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições na sede, visando atender as demandas do município de Morro do Chapéu/BA. O Agente de Contratação do Município de Morro do Chapéu, na análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado FINAL do julgamento dos Documentos de Habilitação, dos interessados no **CREDENCIAMENTO nº. 003/2026,** de acordo com a publicação disponível no Diário Oficial nº 4.042, Páginas 3 e 4, de 14/10/2026, conforme o Anexo I. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-Ba, 20 de outubro de 2026. Elber Araujo dos Santos – Agente de Contratação.

ANEXO I – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

REQUERIMENTO HABILITADO
ELVIS ALMEIDA SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 32.319.305/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA
1	**LOTE 01 - ALMOÇO** - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (PRATO FREITO), SERVIDAS NO RESTAURANTE OU EM MARMITAS.	UND	12.000	R$ 21,86

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA
1	**LOTE 02 - JANTA** - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (PRATO FREITO), SERVIDAS NO RESTAURANTE OU EM MARMITAS.	UND	12.000	R$ 19,63

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA
1	**LOTE 03 – CAFÉ DA MANHÃ** FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIDAS NO RESTAURANTE OU EM MARMITAS.	UND	12.000	R$ 13,52

Certificação Digital: 8LSKBM39-RMLALZYZ-DHNRBJHU-W60ILSPV
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.